



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85



**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024- CMC**

Aos **29 (Vinte) dias do mês de Outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às **09:00hs (nove horas)**, reuniram-se o Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 01/2024**, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos 24(vinte e quatro) dias do mês de OUTUBRO de 2024(dois mil e vinte e quatro), em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 010/2024, para realizar os procedimentos relativos Dispensa nº 010/2024. Cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE**. A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise da proposta recebida, via Email camaracedro@hotmail.com de dispensa de licitação.

Enviou documentos para estes serviços apenas 01 (uma) empresa abaixo relacionada, com sua respectiva proposta.

PROPOSTA RECEBIDA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR	Data/hora
MANOEL GREGORIO DO AMARAL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40.337.543/0001-13	R\$ 55.000,00	28/10/2024 às 11:56

A Sra. Agente de Contratação, juntamente com sua equipe, passou a analisar sua proposta de preços no valor total de **R\$ 55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, declarando a mesma classificada, e logo em seguida passou analisar a documentação de habilitação apresentada pelo Srº MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO representante legal. Verificadas as informações necessárias, a Comissão concluiu que a proposta de preços e documentos de habilitação, apresentada permitia a contratação mediante dispensa de licitação, por atender ao que dispõe a Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo de Dispensa nº 010/2024. Todos presentes se manifestaram de acordo com a contratação direta, por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Dessa forma, a Agente de contratação juntamente com sua equipe, concluiu pela legalidade da contratação direta, por estar sendo cumprido o disposto no Art. artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CEDRO/PE, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
AGENTE DE	GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL	



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85



CONTRATAÇÃO		
EQUIPE DE APOIO		
	JOSÉ FERREIRA LEITE DATIVA JANIERI MENDES SANTOS	